EDITAL PPGHST/UFSC - 04/2019

(Seleção Turma 2020 de Doutorado

- vagas regulares e de de ação afirmativa para negro(a)s)

O Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Catarina torna pública a abertura das inscrições para as provas de seleção ao Curso de Pós-Graduação em História, para o ano de 2020, em nível de Doutorado, em acordo com a Resolução Normativa 95/CUn/2017 e o Regimento do Programa de Pós-Graduação em História (Resolução N.º 27/2018/CPG, de 24 de maio de 2018). O Programa de Pós-Graduação em História é público e gratuito, com área de concentração em História Global.

1. DAS LINHAS DE PESQUISA E DO CORPO DOCENTE DISPONÍVEL PARA ORIENTAÇÃO

1.1. HISTÓRIA GLOBAL DO TRABALHO

EMENTA: O eixo temático principal da linha parte da centralidade do trabalho e dos trabalhadores na construção da História Global. Estimula-se tanto abordagens que explorem conexões e/ou comparações entre diversas espacialidades e perspectivas que articulem o local e o global, o macro e o micro, quanto estudos com enfoques propriamente locais ou regionais que possam revelar especificidades, diferenças, níveis de autonomia em relação às dinâmicas globais e expor os limites de abordagens generalizadoras. Entre seus temas de pesquisa e interesses de orientação destacam-se: a espacialização das relações de trabalho em ambientes coloniais (séc. XVI ao XIX); as diferentes formas de exploração do trabalho entre a compulsão e o assalariamento; a história da escravidão e do pós-emancipação; o trabalho e os movimentos sociais na cidade e no campo; os significados conflitantes da "liberdade" na história do trabalho contemporânea; a história urbana e a história agrária entre os séculos XVI e XX; a história social em uma perspectiva comparada e transnacional.

DOCENTES

Profa. Dra. Beatriz Gallotti Mamigonian (M/D)

Prof. Dr. Henrique Espada Rodrigues Lima Filho (M/D)

Prof. Dr. Paulo Pinheiro Machado (M/D)

Prof. Dr. Tiago Kramer de Oliveira (M)

Prof. Dr. Waldomiro Lourenço da Silva Júnior (M)

1.2. MIGRAÇÕES, ESPACIALIDADES E GLOBALIDADES

EMENTA: Trata das relações entre diferentes grupos, comunidades e/ou sociedades em espacialidades que se conectam umas com as outras na sincronia e/ou na diacronia. Ênfase nos aspectos culturais, materiais, intelectuais e ambientais dos espaços sociais, sejam eles urbanos ou rurais. Destaca as experiências históricas de grupos humanos e as

suas percepções do(s) espaço(s) da Antiguidade à Contemporaneidade, nas diversas regiões do mundo. Os integrantes da linha tratam em suas pesquisas de temas como (i)migração, colonização, processos de integração, cultura material e escrita, territorialidade, espacialidade, *spatial history*, humanidades digitais, história ambiental e relações sociedade e meio-ambiente sob uma perspectiva de história global.

DOCENTES

Profa. Dra. Eunice Sueli Nodari (M/D)

Prof. Dr. Fábio Augusto Morales Soares (M)

Prof. Dr. João Klug (M/D)

Prof. Dr. Silvio Marcus de Souza Correa (M/D)

1.3. HISTÓRIAS ENTRECRUZADAS DE SUBJETIVIDADES, GÊNERO E PODER

EMENTA: Nesta linha de pesquisa busca-se refletir sobre as relações de gênero, as religiosidades e as subjetividades em contextos culturais de maneira transnacional e cruzada, bem como a partir de casos específicos. Investiga-se o gênero como componente cultural e histórico nos eventos e nos movimentos sociais, bem como, no campo da memória, do patrimônio e das religiosidades. Focaliza-se a constituição de subjetividades hierarquizadas e suas interfaces com outras categorias das relações sociais tais como classes, etnias, sexualidades e gerações. Abordam-se as múltiplas vivências da religião, a partir de um enfoque que privilegia os contextos culturais e as relações de poder a eles inerentes, relacionando-os com o debate em torno da produção e apropriação de subjetividades.

DOCENTES

Profa. Dra. Cristina Scheibe Wolff (M/D)

Profa. Dra. Janine Gomes da Silva (M/D)

Profa. Dra. Joana Maria Pedro (M/D)

Prof. Dr. Rogério Luiz de Souza (M/D)

1.4. SOCIEDADE, POLÍTICA E CULTURA NO MUNDO CONTEMPORÂNEO.

EMENTA: Esta linha de pesquisa se define pela compreensão de que fenômenos econômicos, políticos, sociais e culturais devem ser apreendidos como momentos de um mesmo processo, em seus contextos específicos, pois apenas nas múltiplas interações é que cada um deles adquire pleno sentido e significado. Assim, temas relativos a Estado, cidadania, nação e ao ambiente internacional em diferentes contextos – imperialismo, colonialismo, democracia e ditadura –, constituem nosso campo de interesses, que abrange questões como integração e conflitos nacionais e internacionais, trabalho e trabalhadores, guerras, imprensa, fotografia, cinema, literatura, música, propaganda, diplomacia, política externa brasileira e fontes energéticas; sobretudo nos séculos XX e XXI. Desse modo, nossa abordagem teórica – materialista e dialética – articula esses temas e interesses de pesquisa em contextos espaciais locais, regionais e internacionais.

DOCENTES

Prof. Dr. Adriano Luiz Duarte (M/D) Prof. Dr. Alexandre Busko Valim (M/D) Prof. Dr. Márcio Roberto Voigt (M/D)

1.5. HISTÓRIA INDÍGENA, ETNOHISTÓRIA E ARQUEOLOGIA

EMENTA: O objetivo desta linha de pesquisa é refletir sobre as populações indígenas numa perspectiva que englobe as relações entre as escala local/global e de curta e longaduração, aliando abordagens teórico-metodológicas da história indígena, da etnohistória e da arqueologia. Tendo como eixo temático os ameríndios e suas interconexões históricas para além das fronteiras locais, a linha conjuga pesquisas etnográficas com análises de documentações textuais e materiais abarcando contextos atuais, coloniais e pré-coloniais. O conjunto de abordagens propostas pela linha se desdobra em temas tais como memória, identidades e representações, conexões globais e formas de interação, protagonismo e resistência, tecnologia e território, cotidiano, cultura material, tradição oral/escrita, e educação e formação intelectual. De caráter multidisciplinar busca compreender a diversidade sociocultural destas populações atuais e pretéritas, pautandose em reivindicações das comunidades indígenas com relação à memória, história e cultura. A integração dessas diferentes abordagens tem o intuito de conferir um caráter histórico para a situação contemporânea das populações indígenas, prerrogativa necessária para atuação em discussões relativas ao lugar do indígena na sociedade brasileira e no mundo, sua diversidade e perspectivas de futuro.

DOCENTE

Prof. Dr. Lucas de Melo Reis Bueno (M/D)

1.6. HISTÓRIA DA HISTORIOGRAFIA, ARTE, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO

EMENTA: A linha de pesquisa tem como eixo programático o desenvolvimento de estudos relacionados à escrita da história, à imagem, à arte, ao pensamento, às redes intelectuais e às políticas de memória e patrimônio. Contemplam-se estudos que estejam articulados em espacialidades e temporalidades, de curta ou de longa duração, implicadas em diferentes formas de organização social, seja da Antiguidade, do Medievo, da Modernidade ou do Contemporâneo, sejam localizadas em diversos contextos do Globo ou interconectadas pelos fenômenos transculturais. Incentivam-se abordagens que explorem, mediante a alternância entre escalas micro e macroanalíticas, as conexões entre os fenômenos e os meios/esferas sociais de onde se originam. Como temas, inserem-se as condições sociais de produção, circulação e uso de acervos públicos e privados; os processos de enquadramento e transmissão da memória e a construção de subjetividades individuais e coletivas; a formação e circulação de correntes artísticas e de estilos de pensamento e linhagens autorais ou não autorais, através de redes de sociabilidade e tradições, de projetos institucionais e das práticas criadoras de políticas culturais; a história da historiografia, as teorias da história e as práticas de presentificação e representação do passado.

DOCENTES

Profa. Dra. Aline Dias da Silveira (M/D)

Profa. Dra. Daniela Queiróz Campos (M)

Profa. Dra. Flávia Florentino Varella (M/D)

Profa. Dra. Maria Bernardete Ramos Flores (M/D)

Prof. Dr. Rodrigo Bragio Bonaldo (M)

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas 18 vagas para o Curso de Doutorado. Destas, 3 vagas serão reservadas para candidato(a)s autodeclarado(a)s negro(a)s.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História, prédio do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFSC, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira. Poderão ser efetuadas pelo correio (exclusivamente via SEDEX) para o seguinte endereço: UFSC CFH Programa de Pós-Graduação em História Trindade Florianópolis SC CEP: 88040-900. Para as inscrições pelo correio, será considerado o dia 04 de outubro de 2019 como a data final para postagem.
- 3.2. Poderão inscrever-se para a seleção do Doutorado candidatos(as) portadores(as) do título de Mestre realizado em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES (com a ressalva de acordo com os termos que constam no item 3.6.2, a) deste edital.
- 3.3. As/os candidatas/os que se autodeclararem negros poderão optar por participar da Política de Ações Afirmativas do PPGHST/UFSC, sendo definidas/os como Optantes.
- 3.4. As/os candidatas/os portadores de deficiências deverão indicar na inscrição, e terão suas demandas de acessibilidade avaliadas pela Comissão de Seleção (prova) e pela Coordenação do PPGH (demais etapas).
- 3.5. Documentos necessários para a inscrição do(a)s candidato/as:
- 3.5.1. Formulário de inscrição online, completamente preenchido e impresso, disponível no *site* https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/
- 3.5.2. Cópia impressa do Currículo Lattes/CNPq atualizado, com cópias dos documentos que comprovem a autenticidade das informações e tabela de pontuação impressa e preenchida (vide anexos II e III), e mais os documentos abaixo:
- a) Cópia autenticada de diploma do curso de Mestrado. Para efeitos de inscrição nesta seleção poderão ser aceitos outros documentos que atestem a previsão de conclusão do curso em tempo hábil para a matrícula no Programa, na data definida pelo calendário acadêmico da UFSC para 2020.1, e que será publicada no *site* do Programa: http://ppghistoria.ufsc.br.

- b) Cópia autenticada do histórico escolar do Mestrado.
- c) Cópia autenticada da Carteira de Identidade.
- d) Cópia autenticada do CPF.
- e) Uma foto 3x4 cm recente- inserir na primeira página do formulário de inscrição.
- f) Auto-declaração de identidade negra e opção pelo ingresso via Política de Ações Afirmativas do PPGHST/UFSC (para o caso de candidato/as Optantes) ver modelo no Anexo IV.
- (Obs.: O formulário de inscrição, o Currículo Lattes e os documentos exigidos nos itens a, b, c, d, e, f, assim como os certificados e a tabela de pontuação devem ser encadernados, obedecendo a ordem citada.)
- 3.5.3. Duas cópias impressas do Projeto de Pesquisa (conforme modelo no Anexo I deste Edital).
- Cópia em pdf do Projeto de Pesquisa, 3.5.4. enviada para o selecaoposhistoriaufsc@gmail.com até a data de conclusão das inscrições. O arquivo nomeado com D_{-} do candidato. deverá e 0 nome Exemplo: Projeto_D_MariaSilva.pdf. No campo assunto da mensagem indicar para qual Linha de Pesquisa está se candidatando.
- 3.5.5. Duas cópias impressas do Memorial Acadêmico (conforme roteiro no Anexo II deste edital)
- 3.5.6. Cópia em pdf do Memorial Acadêmico, enviada para o e-mail **selecaoposhistoriaufsc@gmail.com** até a data de conclusão das inscrições. O arquivo deverá ser nomeado com MA_ seguido do nome do candidato. Exemplo: MA_MariaSilva.pdf. No campo "assunto" da mensagem indicar para qual Linha de Pesquisa está se candidatando.
- 3.7. Outras informações relevantes sobre a inscrição:
- 3.7.1. Na homologação das inscrições serão verificados a autenticidade e a veracidade dos documentos apresentados.
- 3.7.2. O(a)s candidato(a)s deverão, necessariamente, inscrever-se em uma única Linha de Pesquisa. Durante a análise dos projetos, o Programa poderá remanejá-lo/a para outra linha de pesquisa que esteja mais adequada ao tema de pesquisa.
- 3.7.3. Os documentos pessoais dos candidatos não aprovados na seleção poderão ser retirados na Secretaria do Programa, durante o período de funcionamento, por 90 dias depois da divulgação dos resultados. Depois dessa data serão descartados.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. O processo seletivo para o Curso Doutorado compreenderá as seguintes etapas, todas eliminatórias, sendo que a nota mínima para aprovação em cada etapa é 5 (cinco) para os candidatos Optantes e 7 (sete) para os demais:
- a) Análise do Projeto de Pesquisa.
- O projeto será avaliado pelos professores da linha de pesquisa escolhida pelo/a candidato/a quanto à sua relevância, originalidade, capacidade crítica e inovadora, viabilidade e a sua correlação com a Linha de pesquisa escolhida. Será atribuída a nota final na escala de 0 (zero) a 10 (dez).
- b) Análise de Memorial Acadêmico
- O Memorial Acadêmico será avaliado por pelo menos dois professores integrantes da Comissão de Seleção. A avaliação tomará por critérios a capacidade de expressão escrita, a clareza das informações prestadas, a concisão do relato, o domínio e reflexão crítica acerca da trajetória acadêmica, autoral e profissional do(a) candidato(a), além da articulação substantiva entre as atividades descritas, o escopo da formação oferecida pelo programa e as expectativas de formação apresentadas. Será atribuída a nota final na escala de 0 (zero) a 10 (dez).
- c) Defesa do Projeto de Pesquisa e análise do Currículo.

A defesa do projeto de pesquisa diante dos professores da linha de pesquisa será avaliada com base no domínio teórico-metodológico do candidato, o grau de inovação, a contribuição e a importância da pesquisa para o desenvolvimento da área e a exequibilidade do projeto. Um representante discente acompanhará as arguições. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Na análise do Currículo será analisada a produção científica e o desempenho acadêmico do/a candidato/a. Será atribuída a nota final na escala de 0 (zero) a 10 (dez), seguindo as tabelas que constam do anexo III.

4.2. Após cada etapa, a lista de candidatos aprovados e reprovados será publicada na página do Programa na internet: http://ppghistoria.ufsc.br e afixada no mural do PPGHST. O(a)s candidato(a)s terão acesso às suas respectivas notas, que serão divulgadas publicamente ao final da última etapa da seleção.

5. DO CRONOGRAMA

- a) Inscrições: de 23 de setembro a 04 de outubro de 2019.
- b) Homologação das inscrições: 17 de outubro de 2019.
- c) Resultado da Avaliação dos Projetos de Pesquisa: 5 de novembro de 2019.
- d) Resultado da Avaliação do Memorial: 22 de novembro de 2019, após as 17h.
- e) Divulgação do Cronograma de Defesa dos Projetos: 25 de novembro de 2019.
- f) Defesa do Projeto de Pesquisa e análise dos currículos: 28 e 29 de novembro de 2019.

- g) Divulgação do Resultado da Defesa do Projeto e da análise dos currículos: 02 de dezembro de 2019, após as 15h.
- h) Divulgação do Resultado Final: até 6 de dezembro de 2019.
- 5.3. Outras informações relevantes sobre a seleção
- a) Não serão fornecidas informações por telefone. Dúvidas podem ser encaminhadas ao e-mail ppghst@contato.ufsc.br
- b) Não haverá emissão de pareceres para projetos não selecionados.
- c) Candidatos não residentes nas regiões Sul ou Sudeste poderão fazer a defesa do projeto via sistema de interação por áudio de vídeo em tempo real. Para isso, faz-se necessário informar a secretaria do PPGH no dia 26 de novembro de 2019.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A nota final dos candidatos será estabelecida de acordo com o seguinte cálculo:
- a) Nota do projeto: 40%;
- b) Nota do memorial: 40%;
- c) Pontuação obtida na análise do currículo: 10%;
- d) Nota da defesa do projeto 10%.
- 6.2. Caso um/a candidato/a autodeclarado/a negro/a tenha sido classificado entre as vagas regulares, ele/a passará a ser contabilizado como tal, não ocupando a vaga reservada para as ações afirmativas. A vaga originária ficará em aberto para ser preenchida por outro/a candidato/a autodeclarado/a negro/a.
- 6.3. As vagas para candidato(a)s autodeclarado(a)s negro(a)s que não forem preenchidas serão computadas como vagas regulares.
- 6.4. No caso de igualdade de notas, será considerado aprovado para a vaga existente o candidato que obtiver nota superior no memorial acadêmico, e, ainda, permanecendo o empate, os critérios a serem utilizados serão: (1º) maior número de publicações de artigos em periódicos científicos nos últimos doze meses, constantes no currículo apresentado; e ainda persistindo (2º) o maior número de publicações de trabalhos completos ou resumos apresentados em eventos nos últimos doze meses, constantes no currículo apresentado.
- 6.5. O(a)s candidato(a)s considerado(a)s apto(a)s às vagas do edital mas que não foram contemplado(a)s com uma vaga serão considerado(a)s suplentes, respeitando-se as respectivas opções de ingresso (vagas regulares ou vagas para optantes).

7. DOS RECURSOS

A cada etapa do processo seletivo será garantido aos/às candidato(a)s o direito de interposição de recurso, por escrito, de forma motivada e justificada, em até 24 horas após a divulgação do resultado de cada etapa, e da classificação final, tendo a Coordenação do PPGHST até 48 horas a partir do recebimento do recurso para se pronunciar. A solicitação de revisão deverá ser entregue diretamente na Secretaria do PPGHST, das 13h00min às 16h00min, exceto em feriados anunciados no endereço eletrônico http://ufsc.br/, ou enviada para o endereço ppghst@contato.ufsc.br.

8. DA MATRÍCULA

- 8.1 Os candidatos aprovados farão a matrícula presencial na Secretaria do Programa em fevereiro de 2020, durante o prazo previsto no Calendário Escolar da Pós-Graduação, que será divulgado no mural e no *site* do Programa em tempo hábil.
- 8.2 Os documentos necessários para a matrícula serão:
- a) Requerimento de matrícula;
- b) Cópia autenticada de diploma do curso de Mestrado. Serão aceitas atas de defesa, desde que acompanhadas de declaração da instituição emitente de que o candidato completou os requisitos necessários ao seu curso;
- c) Cópia autenticada do histórico escolar do Mestrado para o candidato ao Doutorado;
- d) Cópia autenticada do documento de identidade;
- e) Cópia autenticada do CPF;
- 8.3 A não apresentação de um ou mais documentos obrigatórios até o último dia do prazo de matrícula implicará na impossibilidade da matrícula e na imediata desclassificação do candidato.
- 8.4 Ao final do período de matrícula regulamentar, o PPGHST/UFSC divulgará as vagas remanescentes e a nova data de matrícula para os candidatos classificados em lista de espera, que deverão apresentar os mesmos documentos do ítem 9.2
- 8.5 Apesar de o Programa de Pós-Graduação em História ser apoiado regularmente pelas agências financiadoras nacionais (CAPES e CNPq) com bolsas de mestrado e doutorado, o programa não pode garantir previamente a distribuição de bolsas aos (às) candidatos(as) selecionados(as).

9. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

De acordo com o artigo 39 da Resolução 95/CUn/2017, as/os alunas/os matriculadas/os deverão comprovar a proficiência em língua(s) estrangeira (s) até o final do primeiro ano acadêmico. Os estudantes de Doutorado devem comprovar proficiência em duas

línguas, sendo uma delas, o inglês. Os documentos aceitos para a comprovação da proficiência são definidos pelo PPGHST.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos deverão ser resolvidos pela Comissão de Seleção (no caso da prova escrita) e pela Coordenação do PPGHST (nos outros casos).

10.2. Não recai sobre o PPGHST qualquer responsabilidade referente a extravios de documentos enviados via SEDEX ou eletrônica, ao deslocamento de candidato(a)s para participar desta seleção ou ainda a falhas no funcionamento do sistema de interação por áudio e vídeo.

10.3. A inscrição neste processo de seleção implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital bem como dos editais complementares que porventura venham a ser publicados.

10.4. Permanecerão sob a guarda e responsabilidade do secretário do PPGHST, até a apuração da nota final para habilitação e classificação dos candidatos, as provas e as planilhas de atribuição de nota individual dos candidatos.

Florianópolis, 8 de julho de 2019.

Prof. Dr. Lucas de Melo Reis Bueno Coordenador do PPGHST/UFSC

Original firmado pelo Coordenador do PPGHST/UFSC

Anexo I – Roteiro para a elaboração do Projeto de Pesquisa

- a) Capa contendo: título, linha de pesquisa, nome completo do candidato, especificando se a inscrição é para o curso de Mestrado ou Doutorado.
- b) Título do Projeto: Deve enunciar a natureza e o conteúdo da pesquisa.
- c) Linha de Pesquisa: Em um parágrafo, mostrar a articulação do projeto com a linha de pesquisa escolhida.
- d) Introdução: Deve apresentar a relevância do trabalho, ao abordar a justificativa da pesquisa, o tema e o problema de pesquisa e discussão do tema com relação à historiografia pertinente.
- e) Objetivos: Divididos em geral e específicos, a seção deve colocar de forma concisa o alcance temático da pesquisa.
- f) Metodologia: Deve demonstrar a viabilidade do projeto, colocando de forma clara como a pesquisa será realizada e qual a perspectiva teórico-metodológica de abordagem.
- g) Fontes: Deve demonstrar conhecimento das fontes pertinentes ao projeto, bem como sua disponibilidade e acesso para a pesquisa. O projeto deve demonstrar, igualmente, a capacidade de o candidato relacionar de modo efetivo as fontes escolhidas e o problema da pesquisa.
- h) Cronograma: Deve abranger todo o período previsto para o cumprimento dos créditos do curso, leituras, realização da pesquisa, análise dos dados, bem como as etapas da redação da dissertação ou da tese e previsão para a defesa, apontando o tempo previsto em meses para cada uma das etapas.
- i) Bibliografia: Deve apresentar, segundo as normas da ABNT, arrolamento de obras teóricas e específicas, relacionadas com o tema do projeto.
- j) Deve, preferencialmente, estar formatado em espaço 1,5, margens 2,5 cm e fonte Times New Roman 12pt. e não deve ultrapassar 20 páginas.

O Memorial Acadêmico consiste em um relato circunstanciado do conjunto de atividades desenvolvidas pelo(a) candidato(a), permeado pelas impressões do autor acerca de suas motivações, circunstâncias, eventuais desafios, expectativas e resultados, além de outros aspectos que julgar relevantes para uma visão global de sua trajetória acadêmica, autoral e profissional.

Como regra, deverá ser utilizado o formato A4, fonte Times New Roman, tamanho 12 para todo o texto, com espaçamento de 1,5 entre linhas. Margens esquerda e superior de 3 cm e direita e inferior de 2 cm.

Serão valorizadas abordagens críticas dos(as) candidatos(as) sobre suas trajetórias. O conteúdo e o número de páginas do Memorial Acadêmico pode variar em função da experiência e extensão do percurso de cada candidato(a), mas o documento não deve ultrapassar o total de 15 páginas e deverá, obrigatoriamente conter:

- 1. CAPA com dados de identificação do(a) candidato(a) e linha de pesquisa pretendida;
- 2. INTRODUÇÃO na qual constem as finalidades do Memorial, o escopo das atividades relatadas e período de tempo abrangido pela narrativa.
- 3. AS RAZÕES DA CANDIDATURA, isto é: as razões pelas quais o(a) candidato(a) deseja candidatar-se ao curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em História da UFSC. Nesta seção, o(a) candidato(a) pode apresentar seus interesses temáticos e de pesquisa.
- 4. TRAJETÓRIA ESCOLAR E ACADÊMICA. De forma narrativa, devem ser apresentados dados sobre local ou locais de formação, projetos ou atividades de pesquisa e extensão dos quais participou ao longo de sua trajetória, ou mesmo junto a comunidades/movimentos/grupos com o(s) qual(is) vive ou se declara pertencente. Destacam-se ainda a produção intelectual, atividades de gestão; as eventuais experiências profissionais que teve, atuações docente e discente, formação complementar dos quais participou e que também avalia como pertinentes para sua trajetória.
- 5. EXPECTATIVAS E DEDICAÇÃO AO CURSO [item não sujeito à avaliação] De maneira sumária, o(a) candidato deverá apresentar a disponibilidade de tempo que pretende dedicar ao curso, caso aprovado(a) (dedicação parcial, integral ou exclusiva, se trabalha ou tem alguma fonte de renda). Se julgar pertinente, indicar as possibilidades de deslocamento e moradia que serão necessárias para a participação no curso.

Anexo III – Tabela de pontuação dos currículos (Candidatos a Doutorado)

Allexo III –	nexo III – Tabela de pontuação dos currículos (Candidatos a Doutorado)		
	Atividade	Unidade de medida	Quantos/as
2.1. Docência	2.1.1. Exercício de magistério no ensino superior de graduação (1 ponto por ano)	Ano	
	2.1.2. Atividades de docência em disciplinas não regulares (graduação e pós-graduação), em cursos de extensão ou em atividades equivalentes (0,5 pontos por atividade de docência – pontuação máxima de 5 pontos)	Atividade	
	2.1.3. Exercício de magistério na educação básica (1 ponto por ano)	Ano	
	2.1.4. Bolsista de Iniciação Científica ou similar (0,5 ponto ano)	Ano	
2.2. Orientaçã o ou supervisão	2.2.1. Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação ou monografia (1 ponto por orientação – pontuação máxima de 20 pontos)	Orientaçã o	
2.3.Bancas	2.3.1. Membro de banca examinadora de	Participaç	
e comissões	trabalho de conclusão de curso ou monografia, de comissão de seleção e de julgamento de bolsistas institucionais de graduação (estágio, iniciação científica, monitoria, extensão ou equivalentes)(0,5 ponto por participação em banca – pontuação máxima de 10 pontos)	ão em banca	
	2.3.2. Membro de comissão organizadora de congressos, simpósios e similares (0,5 ponto por atividade – pontuação máxima de 5 pontos)	Participaç ão em banca	
2.4. Aprovação em concursos públicos	2.4.1. Aprovação em concurso para o magistério público da educação básica (0,5 ponto por concurso — pontuação máxima de 1 ponto)	Aprovaçã o em Concurso	
2.5. Atividades de capacitaçã	2.5.1. Realização de curso de atualização (no mínimo 40 horas) (0,5 ponto para cada curso – pontuação máxima de 5 pontos)	Curso de Atualizaç ão	
o docente	2.5.2. Realização de curso de aperfeiçoamento (no mínimo 180 horas) (1 ponto por curso – pontuação máxima de 5 pontos)	Curso de Aperfeiço amento	
3.1. Produção intelectual	3.1.1. Artigo publicado em periódico científico da área com conselho editorial e revisão por pares (até 10 pontos por artigo)	Artigo publicado	
	3.1.2. Artigo publicado em revista de	Artigo	

		1
	divulgação técnica ou científica (até 1 ponto por artigo)	publicado
	3.1.3. Artigo publicado em jornal ou site eletrônico (até 0,5 ponto por artigo)	Artigo publicado
	3.1.4. Resenhas (até 1 ponto por resenha)	Artigo publicado
	3.1.5. Trabalho completo publicado em anais de eventos internacionais (até 1 ponto por trabalho completo ou resumo	Trabalho publicado
	expandido)	
	3.1.6. Trabalho completo publicado em anais de eventos nacionais (até 0,5 ponto por artigo ou resumo expandido)	Trabalho publicado
	3.1.7. Resumo publicado em anais de eventos nacionais e internacionais (até 0,5 ponto por resumo – pontuação máxima de 5 pontos)	Resumo publicado
	3.1.8. Autoria de livro de texto integral publicado (até 15 pontos por livro)	Livro
	3.1.9. Coautoria de livro de texto integral publicado (até 10 pontos por livro)	Livro
	3.1.10. Organizador ou editor de coletânea publicada (até 3 pontos por livro)	Livro
	3.1.11. Capítulo de livro publicado (no máximo dois capítulos por livro e até 10 pontos por capítulo)	Capítulo de livro
	3.1.12. Tradução de livro na área de atuação (até 3 pontos por livro)	Tradução de livro
	3.1.13. Tradução de artigo/trabalho (até 1 ponto por artigo/trabalho – pontuação máxima de 10 pontos	Tradução de artigo
	3.1.14. Palestras proferidas (até 0,5 ponto por palestra – pontuação máxima de 10 pontos)	Palestra proferida
	3.1.15. Apresentação oral ou de pôsteres em eventos científicos (até 0,5 ponto por trabalho – pontuação máxima de 5 pontos)	Palestra proferida
	3.1.16. Participação em congressos, simpósios, seminários e similares (até 0,5 ponto por evento – pontuação máxima de 5 pontos)	Evento
3.3. Outras atividades	3.3.1. Prêmios acadêmicos (até 2 pontos por prêmio – pontuação máxima de 10 pontos)	Prêmio
relevantes	3.3.2. Outros trabalhos de natureza técnica ou profissional, sem caráter rotineiro (até 0,5 ponto por trabalho – pontuação máxima de 2 pontos)	Trabalho
	io da produção intelectual será dividida pelo r	

^{*} A pontuação da produção intelectual será dividida pelo número de co-autores

Anexo IV – Formulário **de Autodeclaração Étnico-Racial**

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL PARA O PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PPGHST/UFSC 2019-2020

Eu_	
RG	
CPF	, declaro, para o fim específico de atender ao item
2 do Edital de Seleção para	a ingresso no Programa de Pós-Graduação em História da
Universidade Federal de Sa	anta Catarina em 2019, que estou apta/o a concorrer à vaga
destinada a candidatas/os a	autodeclaradas/os negro(a)s.
Estou ciente de que se for o penalidades previstas em lo	detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às ei.
Data:	
Assinatura:	